

DECRETO Nº 95.411, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1987

Abre ao Ministério dos Transportes, em favor de Entidades Supervisionadas, o crédito suplementar de Cr\$ 10.750.000.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10 DE DEZEMBRO DE 1987 - SEÇÃO I)

R E T I F I C A Ç Ã O

Republica-se o Anexo I, por ter saído com incorreções.